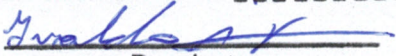




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 16/09/2021

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2ª Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 17ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Jovani Zanette que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº16/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezenove de agosto de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício nº 0699/2021, da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS REGOV CX. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 229/2021. Mensagem do Gabinete do Prefeito nº 001/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 232/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: O Projeto de Lei nº 042, de 30 de agosto de 2021, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, foi encaminhado para as Comissões Permanentes. Foi colocado em discussão os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 043, de 30 de agosto de 2021, que INCLUI PROGRAMA 0220 – PREVINE COTIPORÃ E AÇÃO P073 “INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044, de 30 de agosto de 2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a Indicação nº 012/2021, da Vera. Sra. Fernanda de Marco, de 31 de agosto de 2021. Encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente Indicação para o fim de que seja viabilizada a realização de obras de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a Comunidade de São Brás – Linha Júlio de Castilhos, até a RS 359. A Indicação acima citada foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Douglas Penso, Fernanda de Marco, Dener Zanella e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dezois de setembro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária